



SINPOL-DF

Sindicato dos Policiais Civis do Distrito Federal

CARTILHA DE GREVE

Início: 08h de 21 de outubro 2014

Término: 08h de 23 de outubro 2014

*Os dispositivos desta cartilha obedecem rigorosamente o percentual exigido pela legislação vigente e pelas últimas decisões judiciais referentes aos serviços essenciais.

*Os policiais deverão fazer ficar em frente às suas unidades de lotação, providenciando a triagem dos casos que convergem para atendimento conforme o previsto nessa cartilha.

DELEGACIAS CIRCUNSCRICIONAIS:

PLANTÃO

- Somente realizará os procedimentos de flagrante, inclusive de Termos Circunstanciados;
- Só farão registros de ocorrências de crimes hediondos, latrocínios, estupros, tráfico de drogas e Roubo com restrição de liberdade da vítima;
- Casos de Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) deverão adotar os mesmos procedimentos da DEAM.
- Não se fará registro de ocorrências, salvo as que envolvam morte, grave lesão, as relacionadas aos flagrantes e remoção de cadáver em vias públicas;
- Os rádios permanecerão ligados, porém não se fará utilização deste equipamento, a não ser nos casos acima citados;
- Qualquer contato será feito via telefone.

CARTÓRIO

- Não realizará qualquer atividade cartorária, a exceção daquelas relacionadas com as ocorrências registradas pelo plantão conforme item anterior;
- Não haverá encaminhamento de inquéritos, exceto aqueles de réu preso ou urgências cautelares;
- Não tramitará qualquer tipo de documento como ofícios/memorandos, tampouco realizarão oitivas;

SEÇÕES DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS (SIC-VIO, SRD, SIG, SPCOM, e SAM).

- Não será dado qualquer encaminhamento nas investigações, exceto os procedimentos de escuta em andamento e atividades que objetivem a prisão de autor(es) de crimes graves.

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO E

- Não realizará qualquer atividade, inclusive não tramitará ou receberá qualquer tipo de documento.

DELEGACIAS ESPECIALIZADAS

- Não funcionarão;
- As especializadas que possuem serviço de plantão, seguirão os mesmos métodos aplicados aos plantões das Circunscrições;
- Não será iniciado ou dado qualquer tipo de andamento a investigações criminais; exceto os procedimentos de escuta em andamento e atividades que objetivem a prisão de autor(es) de crimes graves;
- A DCPI fará as baixas dos mandados de prisão;
- A DCA e DCA II realizarão só os procedimentos de “flagrante” (PAAI’s), inclusive os relacionados ao uso e porte de drogas e crimes graves;
- DCRFV: Veículos – somente alterações/lançamentos no Sistema GETRAN, conforme houver registro nas DP’s de ocorrências de roubo de veículo com restrição de liberdade da vítima;

DEAM

- Realizarão somente os flagrantes de crimes e de Termos Circunstanciados;
- Só realizará flagrantes de TC’s de crimes contidos na Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06)
- Ocorrências que necessitem de medidas protetivas somente serão realizadas em caso de lesão corporal grave à vítima;
- Demais ocorrências que necessitem de medidas protetivas deverão ser direcionadas ao Ministério Público ou Defensoria Pública, que também possuem atribuição legal para oferecimento destas medidas.

DOE/DOA

- Apoiará, quando solicitado, as Delegacias Circunscripcionais, e o sistema penitenciário em caso de rebelião ou tumulto, para garantir a segurança;

CIADE / DITEC

- Não atenderá ao rádio, a não ser nos casos de flagrantes de crimes, remoção de cadáver e risco para o policial;
- Os atendimentos solicitados pelas DP's serão exclusivamente feitos por telefone;
- O atendimento do 197 se restringirá ao processamento de situações e denúncias relacionadas a flagrantes ou risco ao policial;
- Não serão feitas as alterações no sistema GETRAN e DETRAN, exceto nos casos de roubo de veículo com restrição da liberdade da vítima;
- Não deverão ser feitas a homologação das ocorrências feitas pela população via sistemas de virtuais;

DICOE

- As ocorrências registradas pela população não devem ser homologadas;
- Os atendimentos solicitados pelas DP's serão feitos por telefones;
- O atendimento do disque-denúncia (197) se restringirá ao processamento de situações e denúncias relacionadas a flagrantes, risco ao policial e crimes de natureza grave;
- As denúncias confeccionadas pela Secretaria de Segurança não serão tramitadas para as DP's;

CORREGEDORIA

- Não haverá expedição de certidões de antecedentes criminais (as já solicitadas e concluídas serão entregues).
- Ouvidoria: Não fará atendimentos
- DTA: Não funcionará e não receberá inquéritos, excetuando aqueles referentes a réu preso e de flagrantes;
- Correição: Somente atuará em inquéritos relativos a réu preso e urgências cautelares.
- DIPATE: Cumprirá os prazos a fim de evitar prejuízos aos procedimentos
- SAA: Encaminhará todas as requisições da justiça aos policiais em suas unidades
- Protocolo: Funcionará normalmente para despacho de expediente interno da PCDF.

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

- Só Funcionará com as atividades voltadas para a 2ª Etapa dos Cursos de Formação do Concurso de Agentes de Polícia e Escrivães de Polícia.

DRM

- Não atenderá as solicitações de material para as unidades, deverá suspender as atividades.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA

INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

- Somente serão realizados as perícias e exames relacionados aos casos de flagrantes de crimes e ocorrências envolvendo vítima fatal ou grave lesão à(s) vítima(s);
- Só funcionará atendendo encaminhamento das DP's (Flagrantes de crimes – plantão criminal);

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

- Somente serão realizados as perícias e exames relacionados aos casos de flagrantes de crimes e ocorrências envolvendo vítima fatal ou grave lesão à(s) vítima(s);
- Só funcionará atendendo encaminhamento das DP's (Flagrantes de crimes – plantão criminal);

POSTOS DE IDENTIFICAÇÃO / POSTOS NA HORA

- Não haverá atendimento aos requerentes para novos RG's, não haverá entrega de RG's;
- Somente atenderá idosos, portadores de necessidades especiais e gestantes.

INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL

- Efetuará remoções de cadáver em vias públicas;
- Efetuará remoções de cadáver em hospitais e residências de vítimas por morte natural;
- Não realizará perícia em vivo, com exceção das vítimas e presos envolvidos em ocorrência de flagrante;

- Não atenderá memorandos, ofícios, salvo determinações judiciais;
- Não realizará exames complementares.
- Não haverá atendimento psiquiátrico.

INSTITUTO DE PESQUISA DE DNA FORENSE

- Não funcionará, exceto atendimento a réu preso;
- Suspendendo inclusive os exames de paternidade.

CARCERAGEM PCDF

- Será feita a remoção de presos da Carceragem para o Sistema (bonde).
- DCCP Fará o recolhimento dos presos nas delegacias, presos e flagrante;
- Não farão escolta de presos, nem com solicitação judicial, salvo em casos de alvará de soltura;
- Não farão escolta a hospitais para consultas ambulatoriais, salvo em casos de emergência, com mínimo de 03 policiais;
- Não haverá visitação aos presos;
- Não fará atendimento aos Advogados e/ou oficiais de justiça, salvo em caso de alvará de soltura;
- Não fará liberação de presos para quaisquer atividades, a não ser, as de extrema necessidade, visando apenas à manutenção interna;

COMPLEXO PENITENCIÁRIO/ SESIPE

- **GEFAP** – Não haverá fiscalização dos apenados em prisão domiciliar;
- Todos os Policiais Civis lotados no Sistema Penitenciário deverão cumprir sua escala de trabalho, plantão e expediente, junto com o comando de GREVE

PROCEDIMENTOS GERAIS DE TODOS OS POLICIAIS CIVIS

- O ponto será assinado normalmente;

- A utilização de viaturas caracterizadas ou não, deverá restringir-se às diligências relacionadas aos flagrantes de crimes, ficando todas recolhidas ao pátio da unidade;
- Usar colete caracterizado da polícia civil ou camiseta ostensiva durante a GREVE, inclusive nas assembleias.
- A direção do SINPOL constituirá comissão composta de advogados para resolver possíveis problemas que ocorram durante a GREVE;
- Todos deverão informar à sociedade o verdadeiro motivo da GREVE;
- Todos os policiais de expediente, lotados em unidades em que haja plantão ou atendimento ao público, deverão reforçar a escala ficando na porta de acesso da unidade, informando ao público o motivo pelo qual não haverá o seu atendimento;

Os Representantes Sindicais de cada unidade que tem plantão, devem organizar o pessoal do expediente para estarem na delegacia a partir das 08hs, visando fazer triagem da população, com o objetivo de seguir a cartilha e apoiar o plantão;

- Todas as viaturas policiais, caracterizadas ou não, só poderão transitar com o mínimo de 03 ou mais servidores policiais;
- As viaturas estacionadas fora da sede de sua distribuição deverão permanecer sob vigilância direta;
- Toda e qualquer escolta de preso, interna ou externa, deverá atender a proporção de três servidores policiais civis para cada preso;
- O SINPOL organizará o COMANDO DE GREVE, o qual será composto por Diretores previamente escalados, representantes de base e qualquer policial que queira auxiliá-los;
- Todas as atividades policiais deverão seguir rigorosamente as orientações desta CARTILHA;
- Os casos particulares deverão ser analisados individualmente pelo comando de greve que decidirá a providência que será tomada;
- Os policiais deverão afixar cartazes e faixas nos locais de acesso as unidades policiais informando que as atividades estão paralisadas.

LEMBRE-SE QUE TODOS OS SERVIDORES QUE NÃO ESTIVEREM CONCORRENDO A ESCALA DE PLANTÃO DEVERÃO REFORÇAR O COMANDO DE PARALISAÇÃO NA SEDE DO SINPOL OU PERMANECER EM

SUAS UNIDADES, REFORÇANDO O PLANTÃO E CUMPRINDO AS DETERMINAÇÕES DO COMANDO DE GREVE.

TELEFONES DIREITORES

GAÚCHO	9618-7759
RINCON	9909-0812
MARCELE	9854-5949
PAULO	9869-6309
ROBERTO	
CELMA	9613-4782
ELCIMAR	9674-1101
JOTAPE	9807-1766
TARGINE	9805-6225
BRUNO	9802-0840
GARRIDO	9808-8445
LUCIANO	9623-1799
CADU	9922-9983
FERNANDÃO	9699-2145
MARCÃO	9994-7512
LIDENBERG	8165-0544
MARCELO	9981-3847
YÁSKARA	9981-4929
ANDRÉIA	9804-9682
CANGUSSU	9981-8263
ROBSON	9273-8700
POPÓ	9689-7160
ARTHUR	9861-0577
ROCHA	9646-7189
SAULANDRE	9816-1591
RODRIGO	
RENATO	9968-1417
ÁUREA	9989-1505
CHIQUINHA	9966-7183
ESOPO	9989-3443
JOHNY	9985-6384
MADÁ	9624-6718
CIDNEY	9961-8234